

DECRETO LEGISLATIVO Nº 349/2016 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre o processo de contas do Executivo Municipal de Guaporé, exercício 2013 e dá outras providências.

ANDRÉIA CARON, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que após decisão desta Câmara, Decreta:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as contas do Poder Executivo Municipal de Guaporé – RS, referente ao exercício de 2013, constantes no Processo de Contas nº. 000661-02.00/13-4, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé - RS, em 19 de abril de 2016.

Registre-se e publique-se.

ANDRÉIA CARON
PRESIDENTE

FERNANDO MANTESE
DIRETOR GERAL